

TERMOS DE USO DOS SISTEMAS DA ABRAPA

Os presentes Termos de Uso estabelecem as condições gerais de acesso, utilização e operação dos sistemas, plataformas, portais, *softwares*, aplicativos, módulos, ferramentas tecnológicas e demais ambientes digitais desenvolvidos, administrados, disponibilizados ou utilizados pela Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – Abrapa, inscrita no CNPJ nº 03.300.809/0001-27, no âmbito de suas atividades, programas e iniciativas.

Ao acessar ou utilizar os sistemas da Abrapa, o usuário declara ter lido, compreendido e concordado com os presentes Termos de Uso, comprometendo-se a observá-los integralmente, bem como a cumprir a legislação aplicável e as normas específicas dos programas disponibilizados por meio da plataforma.

A Abrapa desenvolve, administra, disponibiliza ou utiliza sistemas, plataformas, portais, *softwares*, aplicativos, módulos, ferramentas tecnológicas e demais ambientes digitais destinados à gestão, certificação, rastreabilidade, qualidade, transparência e a outros processos relacionados à cadeia produtiva do algodão brasileiro.

Por meio desses ambientes tecnológicos, são disponibilizadas funcionalidades destinadas à administração de programas e iniciativas, à gestão operacional, ao cadastramento de usuários e entidades participantes, à formalização de adesões, ao registro, tratamento e consolidação de informações, ao acompanhamento de indicadores, à integração entre sistemas e à interação entre os diferentes participantes do ecossistema do algodão.

Esses ambientes tecnológicos poderão abranger diversos programas, sistemas, módulos e iniciativas administrados, integrados ou apoiados pela Abrapa, cada qual com finalidades, funcionalidades, fluxos operacionais, perfis de acesso e requisitos próprios.

Os regulamentos, manuais, procedimentos, orientações, critérios e requisitos específicos aplicáveis a cada programa, sistema, módulo ou iniciativa complementam os presentes Termos de Uso e deverão ser observados pelos respectivos usuários sempre que aplicáveis.

TERMOS DE USO

1. Objeto

1.1. Os presentes Termos de Uso têm por objeto estabelecer as condições de acesso e utilização dos sistemas, plataformas, portais, softwares, aplicativos, módulos, ferramentas tecnológicas e demais ambientes digitais administrados, disponibilizados ou utilizados pela Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – Abrapa, destinados à gestão de programas, iniciativas e atividades relacionadas à cadeia produtiva do algodão brasileiro.

1.2. Os ambientes tecnológicos abrangidos por estes Termos poderão disponibilizar funcionalidades voltadas ao gerenciamento de cadastros, à formalização de adesões, à certificação, à rastreabilidade, ao controle de qualidade, ao registro, tratamento e consolidação de informações, ao acompanhamento de indicadores, à integração entre sistemas e às demais atividades necessárias à execução dos programas e iniciativas administrados, apoiados ou integrados pela Abrapa.

1.3. A utilização desses ambientes tecnológicos observará as disposições destes Termos de Uso, da Política de Privacidade da Abrapa, dos regulamentos, manuais, procedimentos e requisitos específicos aplicáveis a cada programa, sistema, módulo ou iniciativa, bem como da legislação vigente.

1.4. O acesso às funcionalidades poderá variar conforme o perfil do usuário, as permissões concedidas, as atribuições desempenhadas e o programa, sistema, módulo ou iniciativa ao qual esteja vinculado, sendo disponibilizados apenas os recursos necessários ao exercício das respectivas atividades.

2. Cadastro e acesso ao sistema

2.1. O acesso aos sistemas, plataformas, portais, softwares, aplicativos, módulos, ferramentas tecnológicas e demais ambientes digitais abrangidos por estes Termos será concedido exclusivamente aos usuários previamente autorizados pela Abrapa, observados o perfil de acesso, às atribuições do usuário e as regras específicas aplicáveis a cada programa, sistema, módulo ou iniciativa.

2.2. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio usuário ou por agente autorizado, conforme as regras aplicáveis a cada ambiente tecnológico ou programa, incluindo, quando pertinente, a atuação da Abrapa, das Associações Estaduais, das Unidades Beneficiadoras de Algodão (UBAs), dos certificadores, dos laboratórios credenciados e de outras entidades autorizadas.

2.3. O usuário e os agentes autorizados declaram que todas as informações fornecidas para o cadastro são verdadeiras, completas, legítimas e atualizadas, comprometendo-se a mantê-las corretas durante todo o período de utilização dos ambientes tecnológicos.

2.4. A Abrapa poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos ou informações complementares destinados à validação do cadastro, da identidade do usuário, da legitimidade de sua atuação ou das informações inseridas, atualizadas ou encaminhadas por meio dos ambientes tecnológicos.

2.5. O acesso será realizado mediante credenciais individuais de autenticação, compostas por login, senha ou outros mecanismos de segurança eventualmente disponibilizados, sendo tais credenciais de uso pessoal, exclusivo e intransferível.

2.6. O usuário é integralmente responsável pela guarda, confidencialidade e utilização de suas credenciais de acesso, comprometendo-se a adotar as medidas necessárias para impedir seu uso por terceiros não autorizados.

2.7. O usuário deverá comunicar imediatamente à Abrapa qualquer suspeita de perda, divulgação, comprometimento ou utilização indevida de suas credenciais de acesso, para que sejam adotadas as medidas técnicas, administrativas ou operacionais cabíveis.

2.8. A Abrapa poderá suspender, restringir ou cancelar o acesso aos ambientes tecnológicos sempre que verificar indícios de utilização em desconformidade com estes Termos de Uso, comprometimento da segurança, inconsistências cadastrais, uso indevido das funcionalidades ou descumprimento das regras aplicáveis aos programas, sistemas, módulos ou iniciativas, sem prejuízo das demais medidas administrativas, contratuais e legais cabíveis.

2.9. O usuário reconhece que o acesso lhe é concedido para utilização estritamente vinculada às atribuições do perfil que lhe tenha sido disponibilizado, comprometendo-se a operar os ambientes tecnológicos com diligência, cautela e observância das regras, fluxos, permissões e procedimentos aplicáveis a cada programa, sistema, módulo, ferramenta ou funcionalidade.

2.10. O usuário é responsável pelos atos praticados por meio de sua conta de acesso, inclusive inserções, alterações, confirmações, aprovações, inativações, solicitações e demais operações realizadas nos ambientes tecnológicos, respondendo pela utilização indevida, irregular, negligente ou em desconformidade com as permissões que lhe tenham sido atribuídas.

3. Perfis de acesso

3.1. O acesso às funcionalidades de cada sistema será concedido conforme o perfil de acesso atribuído a cada usuário, observadas suas atribuições, a finalidade do programa integrado e o princípio do menor privilégio.

3.2. Os perfis de acesso poderão ser atribuídos, conforme aplicável, a produtores, responsáveis por Unidades Beneficiadoras de Algodão (UBAs), Associações Estaduais, certificadores, laboratórios credenciados, colaboradores da Abrapa, membros cadastrados nas áreas restritas e demais usuários autorizados.

3.3. Cada perfil possui permissões específicas de consulta, inclusão, alteração, aprovação e gerenciamento de informações, de acordo com as regras de cada programa integrado e as autorizações concedidas pela Abrapa.

3.4. É vedado ao usuário utilizar credenciais ou funcionalidades incompatíveis com seu perfil de acesso, bem como tentar acessar informações ou recursos para os quais não possua autorização.

3.5. O usuário deverá limitar sua atuação às funcionalidades compatíveis com o perfil de acesso que lhe tenha sido atribuído, sendo vedada a prática de atos que excedam sua competência operacional, inclusive a tentativa de alterar, excluir, inativar, validar ou aprovar registros sem autorização, fora do fluxo aplicável ou em desconformidade com as regras do programa correspondente.

3.6. A atribuição de perfil de acesso não autoriza o usuário a praticar livremente quaisquer operações nos sistemas, devendo ser observados, além das permissões técnicas concedidas, os procedimentos internos, critérios de governança, regras de validação e fluxos de aprovação definidos pela Abrapa e, quando aplicável, pelos programas e entidades participantes.

4. Obrigações do usuário

4.1. Constituem obrigações do usuário, sem prejuízo de outras previstas na legislação aplicável e nos regulamentos específicos dos programas integrados ao Sistema:

- a) Fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas, responsabilizando-se pela sua veracidade;
- b) Utilizar cada sistema exclusivamente para as finalidades relacionadas aos programas integrados aos quais esteja vinculado;
- c) Manter a confidencialidade de suas credenciais de acesso, não as compartilhando com terceiros, sob qualquer hipótese;
- d) Zelar pela segurança de sua conta e comunicar imediatamente à Abrapa qualquer suspeita de acesso não autorizado, uso indevido ou comprometimento de suas credenciais;
- e) Respeitar os perfis de acesso e utilizar apenas as funcionalidades para as quais esteja devidamente autorizado;
- f) Não inserir, alterar, corrigir, excluir, inativar, aprovar, validar ou manipular informações de forma indevida, precipitada, não autorizada, fraudulenta ou em desconformidade com a legislação, com estes Termos de Uso, com as normas dos programas integrados, com os procedimentos operacionais aplicáveis ou com as atribuições do respectivo perfil de acesso;
- g) Não praticar atos que possam comprometer a segurança, a disponibilidade, a integridade, a autenticidade, a rastreabilidade, a cadeia de custódia, a consistência histórica ou o funcionamento do Sistema, inclusive mediante tentativa de acesso não autorizado, exploração de vulnerabilidades, engenharia reversa, utilização de robôs, scripts automatizados, supressão indevida de registros, manipulação indevida de dados ou quaisquer outros mecanismos destinados a interferir no funcionamento da plataforma;
- h) Respeitar os direitos de propriedade intelectual da Abrapa e de terceiros relacionados aos sistemas e aos programas integrados;
- i) Observar a legislação aplicável, bem como os regulamentos, manuais, procedimentos e demais normas específicas de cada programa integrado aos sistemas.

- j) Observar, no uso dos sistemas, os deveres de diligência, boa-fé, cautela e responsabilidade operacional, abstendo-se de realizar operações sem a devida compreensão de seus efeitos ou em desacordo com as orientações, treinamentos, manuais e procedimentos disponibilizados pela Abrapa;
- k) Não contornar controles, fluxos de validação, níveis de aprovação, limitações técnicas ou regras de negócio implementadas nos sistemas com a finalidade de produzir resultado não autorizado, indevido ou incompatível com as finalidades da plataforma;
- l) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso por meio dos sistemas exclusivamente para as finalidades autorizadas e necessárias ao desempenho de suas atribuições, mantendo sua confidencialidade e abstendo-se de copiar, divulgar, compartilhar, utilizar ou armazenar essas informações para finalidade diversa, salvo quando autorizado pela Abrapa ou permitido pela legislação aplicável;
- m) Comunicar imediatamente à Abrapa qualquer incidente, acesso indevido, divulgação não autorizada, perda ou comprometimento de dados pessoais de que tenha conhecimento durante a utilização dos sistemas.

Parágrafo primeiro. O usuário responderá pelos atos praticados com sua conta de acesso e pelas operações realizadas em desconformidade com as permissões recebidas, inclusive quando tais atos resultarem em exclusão, inativação, alteração, inconsistência, quebra de rastreabilidade, perda de histórico, prejuízo à integridade dos registros ou comprometimento do funcionamento do Sistema.

Parágrafo segundo. A Abrapa poderá manter registros de acesso, logs, trilhas de auditoria e demais evidências técnicas das operações realizadas nos sistemas para fins de segurança, rastreabilidade, apuração de incidentes, verificação de conformidade e adoção das medidas cabíveis.

5. Integrações sistêmicas

5.1. Os sistemas, plataformas, portais, softwares, aplicativos, módulos, ferramentas e demais soluções digitais abrangidos por estes Termos poderão integrar-se a sistemas, plataformas, aplicações e outras soluções autorizadas pela Abrapa, por meio de interfaces de programação de aplicações (APIs), mecanismos de sincronização ou demais recursos tecnológicos, com a

finalidade de viabilizar a execução dos programas e iniciativas, otimizar processos e permitir a comunicação e o intercâmbio de informações entre as soluções integradas.

5.2. O acesso às APIs e demais integrações será restrito a sistemas e entidades previamente autorizados pela Abrapa, podendo ser suspenso ou revogado a qualquer tempo em caso de descumprimento destes Termos de Uso, das normas aplicáveis ou de comprometimento da segurança do Sistema.

5.3. A Abrapa poderá implementar, alterar, substituir ou descontinuar integrações sistêmicas, APIs e demais mecanismos de interoperabilidade sempre que necessário ao aprimoramento do Sistema, à evolução tecnológica, à segurança da informação ou à adequada execução dos programas integrados, sem que isso gere direito à indenização aos usuários ou sistemas integrados.

6. Propriedade intelectual

6.1. Os sistemas, plataformas, portais, softwares, aplicativos, módulos, ferramentas e demais soluções digitais abrangidos por estes Termos, incluindo suas estruturas, arquiteturas, funcionalidades, *layouts*, interfaces, códigos-fonte, bancos de dados, documentos, manuais, textos, imagens, marcas, logotipos, sinais distintivos e demais conteúdos neles disponibilizados, constituem propriedade intelectual da Abrapa ou de seus respectivos titulares, sendo protegidos pela legislação aplicável.

6.2. O acesso aos sistemas não confere ao usuário qualquer direito de propriedade, licença, cessão ou autorização para utilizar, reproduzir, modificar, distribuir, comercializar, disponibilizar a terceiros ou explorar, total ou parcialmente, qualquer elemento do Sistema além do estritamente necessário à utilização regular de suas funcionalidades.

6.3. É vedado ao usuário copiar, reproduzir, adaptar, traduzir, descompilar, desmontar, desenvolver obras derivadas ou praticar qualquer ato que possa violar os direitos de propriedade intelectual relacionados ao Sistema, salvo quando expressamente autorizado pela Abrapa ou por disposição legal.

6.4. As marcas, nomes comerciais, logotipos e demais sinais distintivos utilizados no Sistema pertencem à Abrapa, sendo vedada sua utilização sem autorização prévia e expressa.

6.5. O usuário permanece responsável pela titularidade e legitimidade das informações, documentos e demais conteúdos por ele inseridos nos sistemas, assegurando que sua utilização não viola direitos de terceiros, sem prejuízo dos direitos da Abrapa sobre a estrutura, organização e funcionamento do Sistema.

7. Disponibilidade do sistema e suspensão de acesso

7.1. A Abrapa envidará esforços para manter os sistemas disponíveis, seguros e em adequado funcionamento.

7.2. Os diversos sistemas poderão ser temporariamente interrompidos, total ou parcialmente, para realização de manutenções preventivas, corretivas, evolutivas, atualizações tecnológicas, melhorias de desempenho ou por motivos relacionados à segurança da informação, sem que isso gere direito a qualquer indenização.

7.3. A Abrapa não será responsável por indisponibilidades decorrentes de caso fortuito, força maior, falhas em serviços de terceiros, problemas de conectividade, infraestrutura de telecomunicações, energia elétrica ou quaisquer eventos alheios ao seu controle.

7.4. A Abrapa poderá, a qualquer tempo, suspender, restringir ou cancelar o acesso de usuários de qualquer dos sistemas, portais, *softwares*, entre outros, temporária ou definitivamente, quando verificado, dentre outros:

- a) Descumprimento destes Termos de Uso ou das normas específicas dos programas integrados;
- b) Utilização indevida, irregular ou fraudulenta do Sistema;
- c) Fornecimento de informações falsas ou inconsistentes;
- d) Tentativa de acesso não autorizado ou comprometimento da segurança de qualquer sistema;
- e) Determinação judicial, administrativa ou legal;
- f) Encerramento da participação do usuário nos programas integrados ou perda dos requisitos necessários para manutenção do acesso;
- g) Realização de exclusões, alterações, inativações, validações ou outras operações críticas em desacordo com o perfil de acesso, com os fluxos operacionais, com as regras de governança ou com as autorizações exigidas para a respectiva funcionalidade;

- h) Prática de atos que comprometam ou possam comprometer a integridade histórica dos registros, a rastreabilidade, a cadeia de custódia, os processos de certificação, os controles internos ou a confiabilidade das informações tratadas nos sistemas.

7.5. A suspensão, a restrição ou o cancelamento do acesso aos sistemas não implicará a exclusão automática dos dados e registros relacionados ao usuário, os quais poderão ser mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades, obrigações e critérios de conservação previstos na Política de Privacidade da Abrapa e na legislação aplicável.

8. Alterações dos Termos de Uso

8.1. Os presentes Termos de Uso poderão ser alterados, atualizados ou modificados pela Abrapa a qualquer tempo, especialmente em razão de alterações na legislação aplicável, na estrutura, nas funcionalidades ou nos programas integrados ao Sistema, bem como em decorrência da implementação de novas tecnologias, serviços ou processos relacionados à sua utilização.

9. Tolerância

9.1. A eventual tolerância da Abrapa quanto ao descumprimento de qualquer disposição destes Termos de Uso constituirá mera liberalidade, não implicando renúncia de direitos, novação ou alteração das obrigações aqui previstas, nem impedirá o exercício, a qualquer tempo, dos direitos assegurados pela legislação aplicável e por estes Termos.

10. Novação

10.1. O não exercício, pela Abrapa, de qualquer direito ou faculdade previstos nestes Termos de Uso não importará em renúncia, novação ou desistência, podendo tais direitos serem exercidos a qualquer tempo.

11. Nulidade

11.1. Caso qualquer disposição destes Termos de Uso venha a ser considerada inválida, ilegal ou inexecutável por autoridade competente, as demais disposições permanecerão válidas e eficazes, produzindo todos os seus efeitos na máxima extensão permitida pela legislação aplicável.

12. Foro

12.1. Fica eleito o foro de Brasília/DF com renúncia a qualquer outro para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento.

13. Resolução Amigável de Conflitos

13.1. As partes envidarão seus melhores esforços para solucionar, de forma amigável e consensual, quaisquer dúvidas, divergências ou controvérsias decorrentes da interpretação, execução ou utilização do Sistema, privilegiando o diálogo e a cooperação antes da adoção de medidas judiciais ou administrativas.

14. Aceitação dos Termos de Uso

14.1. O acesso e a utilização do Sistema estão condicionados à leitura, compreensão e aceitação integral destes Termos de Uso e da Política de Privacidade da Abrapa.

14.2. Ao acessar ou utilizar o Sistema, o usuário declara estar ciente e de acordo com as disposições destes Termos de Uso, comprometendo-se a observá-los integralmente durante toda a utilização da plataforma.

14.3. Quando disponibilizado pela Abrapa, a aceitação destes Termos de Uso poderá ocorrer por meio de aceite eletrônico, hipótese em que o registro eletrônico da manifestação de vontade do usuário será considerado válido e produzirá todos os efeitos legais.

14.4. Caso o usuário não concorde, total ou parcialmente, com as disposições destes Termos de Uso, deverá abster-se de acessar ou utilizar o Sistema.

15. Contato

15.1. Todas as comunicações relacionadas ao presente Termo deverão ser enviadas para:

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): Caroline Vaz de Melo

E-mail: protecaodedados@abrapa.com.br

Endereço físico: Setor de Indústrias Bernardo Sayão (SIBS), Quadra 1, Conjunto B,
Lote 2, Edifício Abrapa, 1º andar – CEP 71736-102, Brasília/DF